

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O Decanato de Ensino de Graduação (DEG), no uso de suas atribuições, torna pública a homologação das inscrições dos(as) candidatos(as) inscritos(as) na Chamada interna para seleção de Coordenador(a) de Área de Gestão de Processos Educacionais no Programa Institucional de Iniciação à Docência (PIBID), tendo em vista o lançamento do Edital n.º 10/2024, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) de 29 de maio de 2024, orientado pelas normas da Portaria CAPES nº 90, de 25 de março de 2024.

1. INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Nome do(a) candidato(a)	Processo SEI	Situação	Justificativa
Roni Ivan Rocha de Oliveira	23106.096371/2024-81	Homologada	Em acordo com os quesitos de elegibilidade constantes do Edital DEG/DAPLI Nº 19/2024
Pedro Ergnaldo Gontijo	23106.096361/2024-46	Homologada	Em acordo com os quesitos de elegibilidade constantes do Edital DEG/DAPLI Nº 19/2024
Amanda Marina Andrade Medeiros	23106.096375/2024-60	Homologada	Em acordo com os quesitos de elegibilidade constantes do Edital DEG/DAPLI Nº 19/2024
Erlando da Silva Rêses	23106.096382/2024-61	Homologada	Em acordo com os quesitos de elegibilidade constantes do Edital DEG/DAPLI Nº 19/2024
Kleber Aparecido da Silva	23106.096366/2024-79	Não homologada	Em desacordo com os quesitos de elegibilidade constantes do Edital DEG/DAPLI Nº 19/2024. O item 3.5, nº III, não foi atendido.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO

2.1. Conforme calendário do Edital DEG nº 19/2024, o resultado provisório da seleção de Coordenador(a) de Área de Gestão de Processos Educacionais no Programa Institucional de Iniciação à Docência (PIBID) será divulgado no dia 08 de outubro de 2024. Os candidatos que desejarem apresentar resurso ao resultário provisório poderão fazê-los até o dia 09 de outubro de 2024.

3. RETIFICAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS

- 3.1. Retificamos o número de vagas informado na chamada pública de edital DEG/DAPLI nº 019/2024. Serão 02(duas) vagas para o posto de Coodenador(a) da área de Gestão e não uma como anunciado. O número de vagas atende ao disposto no item 5.5 do edital 10/2024:
 - O Projeto Institucional que possuir de 300 (trezentos) a 600 (seiscentos) bolsistas de iniciação à docência fará jus a 01 (uma) cota de bolsa na modalidade de Coordenação de Área de gestão de processos educacionais. Aqueles que possuírem acima de 600 bolsistas de iniciação à docência farão jus a 2 (duas) cotas da referida modalidade.
- 3.2. A Universidade de Brasília (UnB) foi contemplada com 30 núcleos com até 24 estudantes cada. Desse modo, o total de bolsista chega a 720 estudantes. Com esse quantitativo passa a ter direito a duas cotas de coordenaçãod e área de gestão.

Jéssica de Almeida Corodenadora Institucional do PIBID 2024/2026 Ato DEG nº 0029/2024 - Link

Valtemir dos Santos Rodrigues Diretor substituto de Planejamanento e Acompanhamento das Licenciaturas Ato da Reitoria 0521/2024 - <u>Link</u>



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica de Almeida**, **Coordenador(a) Institucional do PIBID**, em 07/10/2024, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Valtemir dos Santos Rodrigues**, **Diretor(a) Substituto de Planejamento e Acompanhamento das Licenciaturas**, em 07/10/2024, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 11843449 e o código CRC 492078C8.

Criado por 93156898104, versão 40 por 93156898104 em 07/10/2024 17:10:03.